



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45
CEP 36.152-000 Goianá - MG

PORTARIA Nº 08/2026

*Cria e designa os membros da
Comissão Organizadora do Carnaval
de Goianá.*

O Prefeito do Município de Goianá/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e designada os membros da Comissão Organizadora do Carnaval de Goianá da Prefeitura Municipal de Goianá-MG – conforme Decreto nº 014/2026 que regulamenta a Lei Municipal nº 1087/2026.

CLÉBER FILIPE GALDINO SALUSTIANO - CPF - 087.511.096 – 70;

FABIANO OLIVEIRA BORGES - CPF 089.859.556-83;

WESLEY GRAZIANY AZEVEDO SOUZA - CPF 032.443.916-48.

§ 1º - A Comissão será presidida pelo Sr. CLÉBER FILIPE GALDINO SALUSTIANO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá, 11 de fevereiro 2026.

PAULO ROBERTO DE ASSIS



